

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNAÇÃO CIG/ArPDF

Ao oitavo dia do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 10h horas da manhã, reuniram-se na Sala do Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF, Setor de Garagens Oficiais, Quadra 05, Lote 23, Bloco B - Asa Norte – Brasília, Distrito Federal, os representantes do Comitê Interno de Governança Pública no âmbito do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF (ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 29 DE MARÇO DE 2019, DODF Nº 63): – Superintendente do Arquivo Público do Distrito Federal – ArPDF, como Coordenador; Thales Mendes Ferreira; Chefe do Gabinete, como membro, Cláudia Amancio Queiroz; Chefe da Unidade de Administração Geral – UAG, como Membro, Francisco das Chagas Paiva da Silva; e Chefe da Assessoria Jurídica – ASSEJUR, como Membro, Samarya Costa Silva Souza Maced. O Superintendente, Thales Mendes Ferreira na qualidade de anfitrião cumprimentou e agradeceu a presença de todos, iniciando assim a reunião. Em obediência à pauta; a Chefe de Gabinete, Cláudia Amancio Queiroz, iniciou-se com os Conceitos e princípios de Governança; como a política de governança pode ajudar na gestão das políticas e serviços públicos de forma a atender de forma efetiva a população. Os responsáveis pelo sistema de gestão da governança e competência do CGOV e CIG's. E o papel da Secretaria Executiva de Governança. Em seguida, o Chefe da Unidade de Administração Geral Francisco das Chagas Paiva da Silva, abordou sobre Gestão Estratégica. Foi proposta ainda a criação de uma pauta do Comitê Interno de Gestão Estratégica, baseado em instrução estratégicas, sobre obrigações legais, documentos de planejamento, análise de longo prazo, produção de informações e a discriminação orçamentária. Em seguida, a Chefe da Assessoria Jurídica – ASSEJUR, Samarya Costa Silva Souza Maced abordou os Conceitos de Integridade e Boas Práticas com o tema: Implementação do Programa de Integridade na Administração Pública que sugere-se a ideia de preservar a ética e a integridade. Trabalhando na prevenção. Em conformidade ao calendário de funcionamento do ArPDF, decidiu-se que a periodicidade será semestral, sendo a próxima reunião no dia 15 de maio, às 10 horas, em local a ser definido. Em decorrência ao avanço do horário, às 12 horas, o Superintendente, Thales Mendes Ferreira deu por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente Ata.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade de Administração Geral

Despacho SEI-GDF ARPDF/UAG

Brasília-DF, 12 de novembro de 2019

Ao Gabinete,

Os servidores abaixo relacionados declaram ser verdade informações constantes na ATA DA 1ª REUNIÃO - COMPLICE E GOVERNANÇA, 31340052.

Thales Mendes Ferreira

Coordenador

Cláudia Amancio Queiroz

Membro

Francisco das Chagas Paiva da Silva

Membro

Samárya Costa Silva Souza Macedo

Membro



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA - Matr.0275552-1, Chefe da Unidade de Administração Geral**, em 12/11/2019, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA AMANCIO QUEIROZ - Matr.0275622-6, Chefe de Gabinete**, em 12/11/2019, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALES MENDES FERREIRA - Matr.0274371-x, Superintendente**, em 13/11/2019, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARYA COSTA SILVA SOUZA MACEDO - Matr.0274413-9, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 13/11/2019, às 12:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=31344266)
verificador= **31344266** código CRC= **4908A9B0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGO Qd. 05 Lote 23 Bloco B - Bairro Setor de Garagens Oficiais - CEP 70610-650 - DF

3233-2191

00151-00000121/2019-19

Doc. SEI/GDF 31344266